



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: ELISEU GABRIEL

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETOS DE LEI Nº 390/2008 E 508/2011
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 30 de novembro de 2011

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Orador não identificado

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Boa tarde. Com a presença dos Srs. Vereadores José Ferreira dos Santos, - Zelão – José Rolim, Marta Costa e Souza Santos iniciamos a nossa 15ª audiência pública que hoje avaliará dois projetos.

Está aberta a audiência do PL 508/2011 do Executivo que acrescenta os incisos VI e VII ao art. 13 da lei 11.123, de 22/11/91, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente; altera a redação do art. 5º da lei 13.116, de 09/04/01, que dispõe sobre o funcionamento dos conselhos tutelares no Município de São Paulo.

Tem a palavra o Vereador José Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM - Tenho uma dúvida, Sr. Presidente. O senhor se lembra de que na última reunião vieram dois Guardas Civis Metropolitanos para falar desse projeto. Lembra-se?

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Não, não me lembro.

O SR. JOSÉ ROLIM - Eles ficaram na porta.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – E a audiência era hoje e não na semana passada.

O SR. JOSÉ ROLIM - Foi em primeira.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Esta é a 2ª audiência pública.

O SR. JOSÉ ROLIM - Então, aquela foi em primeira. E hoje eles não vieram.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – É uma pena.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOSÉ ROLIM – Então, retiro minha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Pergunto aos Srs. Vereadores se alguém quer fazer uso da palavra sobre esse assunto.

Não há oradores inscritos.

Tem a palavra o Vereador José Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM - Nós já estamos votando em 2ª?

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Esta é a 2ª audiência.

O SR. JOSÉ ROLIM - Isso significa que o projeto já está na forma. Se tivesse condições, gostaria de entender melhor sobre o projeto. Poderia vê-lo? Não sei se há condições. Preciso entender qual é essa alteração porque, sinceramente, não sei do que se trata. Se não der, podemos votar e, depois, eu vejo.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – A audiência pública é uma oportunidade para as pessoas que têm interesse se manifestarem: os Srs. Vereadores, o autor do projeto ou então alguém do público. Esta audiência foi convocada oficialmente.

Se alguém quiser falar, fique à vontade.

Tem a palavra o Sr. João Santo.

O SR. JOÃO SANTO CARCAN – Boa tarde. Boa tarde, Presidente e Srs. Vereadores. Sou Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esse projeto versa sobre duas questões fundamentais. Primeiro, altera a remuneração dos Conselheiros Tutelares enquadrando no padrão QPA-14, se não me engano, saindo de um salário de 1,400 mil reais para 2,035 mil reais. Há um consenso, inclusive, dentro do Conselho Municipal de que fomos nós que construímos essa alteração da remuneração.

A segunda questão é sobre o próximo pleito da eleição do Conselho Tutelar, que seria em 2014, com a exigência da prova sobre conhecimento do ECA. Houve empate para a posição do Conselho Municipal, tirado no dia 28 de janeiro, quando elaboramos o edital para a eleição deste ano, no dia 16 de outubro. Tanto a sociedade civil quanto o Governo tiveram oito votos. O Presidente, porque o regimento assim permite, votou por duas vezes e, por isso, houve o desempate. Mas foi consenso no Conselho Municipal buscar essa informação junto à Procuradoria do Município, de como se poderia fazer ou se essa prova poderia existir do ponto de vista eliminatório.

A partir dessa manifestação que fizemos em janeiro – na realidade, a manifestação

foi feita em narço – houve a clareza do Governo de mandar um projeto para a Câmara Municipal para que o próximo pleito eleitoral para Conselho Tutelar exija-se a prova de conhecimentos do Eca e a escolaridade fundamental. É esse o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Obrigado.

Tem a palavra o nobre Vereador José Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM – Está incluso, Sr. João Santo, a emenda apresentada à Comissão da Criança e do Adolescente que inclui o vale transporte e o vale cesta básica?

O SR. JOÃO SANTO CARCAN – Não, Vereador Rolim. Lembro-me de que eu estava na comissão na qual houve essas propostas, mas aí cabe o seguinte, quer dizer, o projeto não traz isso: nem o vale transporte e nem o vale alimentação.

Nesse sentido, o CMDCA seria favorável, mas não está embutido no projeto.

O SR. JOSÉ ROLIM – Pois é, João, mas se ele for para a votação, a emenda está pronta para acrescentar.

O SR. JOÃO SANTO CARCAN – Isso. Perfeito.

O SR. JOSÉ ROLIM – Acrescentar o vale refeição, o vale cesta básica e o vale transporte.

O SR. JOÃO SANTO CARCAN – Vale transporte. Perfeito. Foi isso que se discutiu na comissão da criança.

O SR. JOSÉ ROLIM – Obrigado. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) - Mais algum Vereador quer fazer uso da palavra?

Tem a palavra o nobre Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS – Sr. João, vocês têm dotação orçamentária para o vale transporte e também para a cesta básica, não têm, ou cartão alimentação?

Sabe porque pergunto? É que hoje todo e qualquer funcionário, de qualquer empresa, tem vale transporte e tem vale alimentação. Então, além de ser uma eleição difícilíssima

e, depois, não tendo esses benefícios, fica mais complicado. O salário já é tão pequeno e não ter um vale, seja para refeição ou transporte, é difícil mesmo.

O SR. JOÃO SANTO CARCAN – Como servidor público de carreira, eu tenho, mas foi uma luta que começamos na Secretaria de Finanças, em 83, pois não existia.

É possível, só queria deixar claro o seguinte: a dotação orçamentária que paga os conselhos tutelares não é do CMDCA que tem dotação orçamentária própria, fato que discutimos há duas semanas na audiência pública.

A dotação orçamentária que paga Conselho Tutelar é da Subprefeitura. Aí é uma relação Governo-Vereadores. O CMDCA é totalmente favorável a que isso venha.

Concordo com V.Exa., acho que o salário melhorou, era pequeno, claro, que não é o ideal – aliás, o ideal é sempre mais difícil -, mas melhorou. Há um percentual de aumento bastante significativo para os conselhos tutelares e vai para 2.035, quase 50%.

O vale transporte e o vale alimentação também incrementam muito a renda e o servidor público tem isso há muito tempo, já dentro do seu hollerith. Só que não é dotação orçamentária do conselho municipal.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Obrigado. Há mais inscritos.

Tem a palavra o nobre Vereador Zelão.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – ZELÃO – Eu, mais o nobre Vereador Souza Santos e os demais presentes tivemos audiência pública com todos os conselheiros, reeleitos, João participou, e naquela ocasião eu disse, sim, se os conselheiros conquistaram esse aumento, não deixava de ser um grande passo.

Mas, Srs. Vereadores, temos de debruçar à frente, aos conselhos tutelares, pois também há outras questões a serem resolvidas, por exemplo: férias e 13º salário.

Há outra questão – que acho um absurdo –: os conselheiros não sabem aonde devem se dirigir.

Acho que deve haver uma secretaria específica para os conselheiros tutelares

serem subordinados. E, hoje, Participação e Parceria... ninguém sabe. Subprefeitura, como o João acabou de colocar aqui. Acho que também é uma questão, Presidente, que nós, independentemente do que vamos aprovar em audiência, em segunda, vamos aprovar o projeto em plenário, mas essa questão tem que ser discutida.

O SR. VEREADOR JOSÉ ROLIM – Nunca vi falar como gosta de cargo o PT. Mais uma secretaria era impossível. E o CMDC? Os cabras têm que ir no CMDC, Zé. Ele tem uma responsabilidade muito grande. É que eles não vêm; ficam o ano inteiro no seu reduto e não vêm. Eles têm que vir no CMDCA – não só pedir informações como participar dos cursos que tem lá durante o ano.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – ZELÃO – Olha, eu não disse que tem que criar uma secretaria. Eu acho que tem que ter uma secretaria. É isso. Pode ser Participação e Parceria, pode ser Secretarias das Subprefeituras. Mas tem que ter. Hoje não tem. Eles não sabem a quem se dirigir. Mas eu sou contra criar secretário, está certo, Sr. Vereador José Rolim? Você diz aí que o PT gosta de criar secretário, mas, se for ver, se o senhor pegar a quantidade de secretaria que havia quando a Marta saiu e hoje, você vai ver que o Governo de hoje tem mais secretaria.

O SR. SOUZA SANTOS – Eu gostaria que o João nos ajudasse nessa questão. Já que vamos votar isso aqui, Sr. Presidente, nós poderíamos muito bem implementar, porque quando vamos voltar a falar desse assunto? Vai demorar um pouco. Então eu, de forma muito firme, gostaria que votássemos, que fizéssemos algo direito, digamos assim. Vamos fazer algo bacana para os nossos conselheiros tutelares. Concorda, nobre Vereador Zelão? Quando vamos discutir esse assunto de novo?

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – É, tem que fazer um substitutivo, se for o caso. Ou então, se V.Exa. acha viável, tem todo o direito de propor o substitutivo, junto com o Vereador Rolim...

O SR. VEREADOR JOSÉ ROLIM – A comissão da qual eu faço parte já fez. Vai

apresentar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Eu acho que já teve muito avanço. Se não for substitutivo, pode ser uma emenda. Aí se vota, vê se aprova ou não aprova.

O SR. CARLOS NEDER – Sr. Presidente, eu gostaria que a assessoria da Comissão, ou V.Exa. nos fizesse um esclarecimento. Há um procedimento que sempre é adotado na Câmara, pelo qual o projeto entra numa audiência pública quando ele está numa comissão. E eu tenho observado que várias comissões vêm fazendo audiência pública sem que o projeto tenha chegado à comissão. Esse é um exemplo: esse projeto passou pela Comissão de Constituição e Justiça. Entretanto, não adentrou ainda esta comissão. E o projeto seguinte, que é um projeto do Vereador Police Neto, em que ele me colocou como coautor, eu também gostaria de saber se já passou por esta comissão e por que razão estamos fazendo esta audiência nesse momento. Então eu gostaria de ter um esclarecimento se o que determina o Regimento está sendo rigorosamente observado.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Vereador, eu posso dizer o seguinte: tem sido praxe vários dos projetos que são escolhidos para serem votados passarem por congresso de comissão. Quer dizer, é menos grave ultimamente, porque pelo menos ele passa pela Comissão de Constituição e Justiça, porque antes nem isso, pois o congresso era de todas as comissões. Então passa pela Comissão de Justiça, o que eu acho razoável. O correto seria todos os projetos só serem considerados instruídos se passassem por cada uma das comissões. Isso não está acontecendo. Então se existe urgência para votar um determinado projeto, e ele passou pela Comissão de Constituição e Justiça, nem deu tempo de ele tramitar em outras comissões. Mas como aquele tipo de projeto exige duas audiências públicas, então eles pedem para as comissões fazerem as audiências públicas, independentemente, inclusive, do mérito da comissão.

O SR. CARLOS NEDER – Eu entendo que há uma informalidade na forma como a coisa está sendo conduzido. Não questiono V.Exa., mas acho que é uma determinação

incorreta por parte do Presidente, e vou questioná-lo nesse sentido. Veja que vários Srs. Vereadores estão questionando a própria redação do projeto. E nós ficamos limitados a fazer um debate sobre um projeto como esse sem que tenhamos a prerrogativas e as condições de apresentarmos emendas ou mesmo um substitutivo, uma vez que o projeto não se encontra ainda na comissão. Então nós estamos fazendo uma audiência *pro forma*, dado aquilo que se levanta aqui como possibilidade. Por exemplo, estabelecer direitos trabalhistas e previdenciários dos conselheiros tutelares, ou discutirmos as condições de trabalho desses conselheiros. De nada adianta o que estamos discutindo aqui porque não temos a condição de apresentar um substitutivo ou uma emenda, conforme sugerido pelo nobre Vereador Zelão. Então acho que deveríamos seguir o que estabelece o Regimento da Casa. Não questiono V.Exa., mas vou questionar o Presidente, inclusive da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Eu não estou também contra o que V.Exa. fala. Mas a audiência pública não tem a prerrogativa de proporcionar um substitutivo, a comissão sim. Nós estamos numa audiência pública. Agora, o substitutivo pode ser colocado em qualquer momento da primeira para a segunda votação se o projeto estiver totalmente instruído, ou em alguma comissão em que ele estiver tramitando. Como provavelmente não vai tramitar, como isso aqui deve ser alguma coisa de urgência – deve ter chegado esse ano e, provavelmente, como várias coisas chegam aqui, em cima da bucha, e a gente não tem tempo realmente de discutir –, isso vai ser discutido no plenário mesmo. Faz-se a primeira votação. Da primeira para a segunda os Srs. Vereadores pode pressionar e fazer um substitutivo. E feito esse substitutivo, tem que passar por outro congresso de comissão. Então é uma coisa meio complicada. É o tempo, que não existe, para tramitação detalhada do projeto. Mas também está no regimento o congresso de comissões, que também não acho bom, mas está no Regimento.

O SR. CARLOS NEDER – Na verdade, não estamos fazendo nem uma coisa e nem outra.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Eu sei.

O SR. CARLOS NEDER – O projeto passou pela Comissão de Constituição e Justiça e está a caminho, e sabe-se lá em que local ele se encontra esse momento. Fato é que não chegou a esta comissão. Se tivesse chegado a esta comissão, nós faríamos uma audiência pública, ou duas, e teríamos ainda condição de, na nossa comissão, apresentar modificações que melhorassem o projeto – seja esse ou seja o próximo, em que fui colocado como coautor, e não concorde integralmente com a redação dada pelo Presidente José Police Neto. Eu vou abordar isso no próximo item.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Pelo menos a nossa audiência pública serviu para levar esse problema, e serve também para os Srs. Vereadores interessados se organizarem e pressionarem por um substitutivo ou por emendas ao projeto. Acho que nesse sentido a audiência pública também cumpriu o seu papel.

Mais algum Srs. Vereadores inscrito?

O SR. JOSÉ ROLIM – É sobre a Comissão da Criança e do Adolescente, cujo presidente é o meu amigo, o nobre Vereador Alfredinho. Nós votamos o vale-transporte e o vale-alimentação na terça-feira, para ser incluído nesse projeto. Vai ser apresentado hoje, na hora que for votar.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Já deu para entender. Vai ser apresentado no plenário.

Tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva, Presidente do Grêmio Sudoeste, para falar sobre o PL 508. É o último inscrito para falar sobre este projeto de lei.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Cumprimento todos os Srs. Vereadores. Só para dar destaque: o Grêmio Sudoeste, desde 1995, acompanha essa questão de conselho tutelar. Foi surpreendido com essa audiência pública. Agora, o Vereador Neder disse que o projeto nem está na Comissão. A gente fez uma rápida análise, porque a gente já acompanha essa discussão desde 92 institucionalmente.

A justificativa está completamente equivocada, porque o aumento da remuneração dos Conselheiros Tutelares não vai refletir em aumento da qualidade do serviço deles. A questão que nos preocupa aqui é a representatividade, inclusive, os Vereadores que acompanharam o processo eleitoral, viram que o processo é totalmente – para não dizer outra palavra – irregular.

O próprio morador que reside ao lado do Conselho Tutelar não pode votar porque o CMDCA criou uma resolução dizendo que ele tem de votar segundo a sua zona e seção eleitoral. Eu distribuí um resumo e vocês podem ver que a legislação não diz isso. Ela diz que o eleitor, acima de 16 anos, tem que ter o título – para outros fins – e vota em seu local de residência no respectivo Conselho Tutelar. É isso que está acontecendo.

Então, essa questão da remuneração não vai surtir melhor qualidade, até porque, nós tivemos Conselheiros eleitos com 30 votos na cidade de São Paulo para regiões com mais de cem mil habitantes.

Outro ponto é a questão da exigência do conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Se essa questão fosse suficiente para melhorar a qualidade do atendimento, nós não teríamos juízes, promotores e até Parlamentares cometendo algumas barbaridades, inclusive, não priorizando a criança e o adolescente.

No caso específico da justificativa, porque geralmente é divulgado o projeto e não a justificativa. Esse projeto é do Executivo e foi apresentado numa audiência pública. Quer dizer, há menos de um mês. O próprio Executivo diz que a principal função do Conselho Tutelar é encaminhar crianças e adolescentes para atendimento. Isso é uma profunda ignorância da Secretaria e da Prefeitura, porque o Conselho Tutelar não foi criado para isso.

O Conselho Tutelar é o único órgão novo, criado no Estatuto da Criança e do Adolescente, para zelar pelo direito da criança e do adolescente. É um órgão comunitário para fiscalizar o Poder Público, porque já existia a Defensoria Pública, o Ministério Público, o Parlamento e até Conselhos Municipais da Criança. Então, só quero destacar para os

Vereadores que quando na ementa diz que vai melhorar o atendimento, não é verdade.

Inclusive, sobre a questão da prova, quem é que vai fazê-la? O Vereador Eliseu é professor e sabe que, todo ano, entra questões do Estatuto da Criança e do Adolescente nos concursos para professor. Só que em São Paulo, houve dois ou três concursos em que tinha apenas uma questão sobre esse estatuto, a alternativa estava errada e acabou sendo anulada e os professores estão aí.

Para finalizar, como estamos na Comissão de Administração Pública, quero deixar este documento e gostaria que ele fosse anexado ao processo. Deixo um questionamento para os Srs. Vereadores: como é criado o Conselho Tutelar na cidade de São Paulo? Porque temos a Lei 11.123 que criou 20 Conselhos Tutelares e a cada mandato novo de Prefeito são criados dois, três, acarretando novas despesas e mudando a área de competência.

A questão do atendimento também está relacionada à competência. Então, temos uma lei que criou 20 Conselhos Tutelares e estamos com 44. Será que a Câmara Municipal não foi ludibriada, simplesmente com meros Decretos Legislativos?

O Grêmio Ser Sudeste e o Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública estão contra esse tipo de projeto, que é simplista e que engana a população parecendo que vai melhorar e, na verdade, só vai maquiagem a questão da criança e do adolescente e do Conselho Tutelar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Obrigado, Sr. Mauro. Tem a palavra o Vereador Carlos Neder.

O SR. CARLOS NEDER – Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que esse projeto, o PL 508/2011, altera uma lei de 1991, a Lei 11.123. Ocorre que há outra lei, a Lei 13.116/2001, que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares. Essa lei de 2001 foi sancionada pela Prefeita Marta Suplicy.

Em 2003, eu estava exercendo o mandato de Vereador, apresentei um projeto de

lei alterando a Lei da Prefeita Marta, com o seguinte teor: Altera o artigo 5º. De tal maneira que ao conselheiro aplica-se o regime geral da Previdência Social. Parágrafo 2º. Será concedido o afastamento ao conselheiro tutelar sem prejuízo do recebimento da integralidade da remuneração prevista no *caput*, nas seguintes hipóteses: 1. O conselheiro pode se afastar na hipótese gravidez – na época, a proposta que fiz foi pelo período máximo de quatro meses, hoje a redação já seria de seis meses – 2. Invalidez temporária. Parágrafo 3º. Serão concedidas férias por dois períodos de 15 dias, por ano, ao conselheiro tutelar. Parágrafo 4º. Nas hipóteses previstas no parágrafo 2º, será convocado o suplente. E assim segue.

O que quero reforçar, é que na medida em que estamos fazendo uma audiência pública: o projeto não se encontra conosco; está sendo alterada uma lei de 91; há uma lei mais atual que é a lei de 2001 da Prefeita Marta Suplicy; há um projeto de um Vereador membro desta Comissão, que sou eu, tramitando desde 2003, propondo direitos trabalhistas e previdenciários dos conselheiros tutelares.

A exemplo do que foi proposto pelo Vereador Zelão, acabamos fazendo um debate que não tem um efeito prático. É isso que eu gostaria de ressaltar.

Por essa razão, penso que deveríamos insistir junto à Mesa Diretora para que os trâmites sejam observados corretamente, de tal maneira que o debate possa depois se traduzir numa ação efetiva da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) - Ok. Concluindo, creio que as colocações dos Srs. Vereadores, especialmente do Vereador Neder, também do Sr. Mauro Alves, são muito importantes sobre essa questão. Realmente, exige de nós uma atenção maior.

O Vereador Neder fez uma proposta, no sentido de que esse projeto tramitasse pelas várias comissões. Temos um impedimento que é o tempo, ou seja, se não votarmos neste ano, o aumento não existirá. Provavelmente teremos uma pressão muito grande para ter o aumento.

Não sei se poderemos pedir para tramitar em todas as comissões, porque se não

for para congresso de comissão, o que vai acontecer é que não vai ter o aumento. Temos de ver se isso é possível, se não for, temos de aceitar o congresso de comissões.

Mas poderíamos fazer, por outro lado, um esforço com os Vereadores mais envolvidos, para ver quais mudanças que podem ser feitas e eventualmente deixar aberta a possibilidade de, no ano que vem, ou entrarmos com um novo projeto de lei desta Comissão – inclusive o Vereador Neder já tem um projeto de 2003 – para que seja novamente analisado.

O objetivo é que não se impeça esse aumento, senão vai haver uma crise política enorme, encaminharíamos para uma votação com as mudanças possíveis, neste momento, mas que deixaria claro, num compromisso da Mesa, de se recolocar a discussão desse projeto de lei, com a apresentação de um novo projeto abarcando as questões que foram apresentadas aqui.

Tem a palavra o Vereador Neder.

O SR. CARLOS NEDER - Concordo com o encaminhamento proposto, mas creio que teríamos outra alternativa que seria mostrar ao Presidente que há projetos tramitando com esse teor, não necessariamente o meu, é possível que haja outros projetos com a mesma preocupação.

Se agora é o momento da votação, esse assunto só vai voltar à baila sabe-se lá quando. Este é o momento interessante de pegarmos parte desse projeto que apresentei, eventualmente dos outros que já existem, e a Mesa ou o Plenário, poderiam incorporar parte disso no projeto do Executivo.

Não tenho nenhuma preocupação com a autoria, o que eu gostaria é de resolver é o problema que ocorre hoje em relação ao trabalho destes conselheiros e destas conselheiras.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Esta posição do Vereador Neder é uma proposta que ele faz. Quero colocar em votação e passaria ser a posição da nossa comissão. Podemos fazer isso? O Vereador Neder sugere que se façam gestões junto a Mesa e a liderança do Governo para que se incorpore num eventual substitutivo as proposições que

foram feitas por outros projetos de lei já tramitando na Casa. É isso?

O SR. CARLOS NEDER – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS - Fui membro da comissão da criança e do adolescente nesta Casa seis anos seguidos. Um dos maiores debates que fizemos aqui era com relação à questão do aumento do salário dos conselheiros tutelares. Também esta questão trabalhista que o Vereador Neder tem incluso no seu projeto de lei. Vejo com a maior preocupação este tipo de encaminhamento porque não temos certeza se a Mesa Diretora da Câmara vai aceitar. É um tema que lá atrás nunca foi aceito, portanto, corremos um risco de fazer este encaminhamento, só que depois a Mesa Diretora não aceitaria.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Quem é soberano é o plenário. V.Exa. tem o direito de fazer emendas, substitutivos o tempo inteiro, da primeira para a segunda votação. A Mesa aceitando, ou não o plenário é soberano. Vamos fazer o encaminhamento do Vereador Carlos Neder, que é o mínimo que podemos fazer.

A proposta é que se faça um substitutivo que vai se incorporar ao projeto, ou seja, as proposições que os Vereadores desta Comissão, particularmente, o Vereador Neder, que tem um projeto de lei de 2003. Vai se incorporar num substitutivo a ser elaborado pelos Vereadores interessados, que poderiam trabalhar nisso, fazer um único substitutivo, junto com o líder do Governo, ou com algum outro.

O SR. SOUZA SANTOS - Vamos fazer o substitutivo e vamos brigar para que seja aprovado.

A SRA. MARTA COSTA – Sr. Presidente, não estou entendendo, o projeto não veio para a nossa Comissão. Como é que nós vamos fazer substitutivo em nome da comissão se o projeto não veio para a nossa comissão?

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Vamos tentar interferir nisso, este é o

ganho desta audiência. Tem a palavra o Vereador José Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM – Uma sugestão, saindo daqui iremos para o plenário, então, vamos conversar com o Alfredinho que fez a emenda na nossa comissão e vamos ver o que podemos acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Mas, eu queria colocar em votação a proposta do Vereador Neder, que não consegui ainda. Os Vereadores estão de acordo com esta manobra, entre aspas, seja uma manobra respaldada pela audiência pública da comissão de administração? Não se coloca na em votação em audiência pública, mas estão todos de acordo? (Pausa) Então, a audiência pública faz uma indicação de fazer este encaminhamento do nobre Vereador Neder com o apoio dos outros Vereadores que participaram da audiência.

Tem a palavra o Vereador José Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM – Mauro, nesta Casa há várias representações. Às vezes, a pessoa não se interessa mesmo.

Quando ofereceram a mim, fui para a Comissão da Criança e do Adolescente – eu que já participava de duas comissões -, mas há pessoas indicadas e que não vão, porque representam outras massas.

Fui prejudicado, porque sou de um lugar - voto na zona 346 - e não posso ter conselheiro, o qual é de Campo Limpo – da zona 328. A zona 408 é a do Jardim São Luiz. Então, posso votar em quaisquer desses lugares, mas nenhum deles pode me atender. Isso é ruim, mas estou junto com o João, batalhando para que, na próxima eleição, haja um conselheiro para a Paraisópolis e região.

Esta Casa é boa por isso: porque tem várias representações e, às vezes, algum não se interessa por um tema, mas se interessa por outro. É a democracia.

(NÃO IDENTIFICADO) - Vereador Zelão, já temos a Secretaria que coordena isso: a questão do Conselho Tutelar que tem dotação orçamentária própria, que é a Subprefeitura. Todos conselheiros sabem disso.

Hoje, foi nomeada por Portaria, uma pessoa do Secretário Ronaldo Camargo que faz a interlocução. Essa foi uma reivindicação, inclusive, do CMDCA, a qual foi aceita pelo governo.

Em relação ao Vereador Carlos Neder, concordo inteiramente com a sua proposta. Mas vou falar-lhe com tranquilidade: estamos há três anos buscando a alteração da lei na questão remuneratória e dos direitos sociais. Mas não logramos êxito na questão dos direitos sociais, mas acho que esta Casa tem o papel de fazer a interlocução, pois nenhum conselheiro do CMDCA é contrário a isso. Só que tentamos e não conseguimos.

Sobre o que o Mauro falou aqui, quero dizer, rapidamente, que, realmente, a questão remuneratória não qualifica. É o CMDCA que tem de qualificar porque isso está na lei. Se o CMDCA não faz, a pancada não tem de vir nesta Casa, mas, sim, no Conselho. Como o senhor é participante do Conselho Tutelar, convido-o a ir para o conselho cobrar do CMDCA o cumprimento de suas funções, e, em alguns momentos não fez.

Vou garantir ao senhor: desta vez fará, para que tenhamos um bom conselho, e o curso de capacitação inicial ministrado foi fantástico.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Obrigado.

Está encerrada a audiência pública do PL 508/2011.

Passemos à audiência pública do PL 390/2008, Vereador José Police Neto (PSD) e Vereador Carlos Neder (PT), que disciplina informações sobre atos de violência e maus-tratos cometidos contra idosos, crianças e adolescentes, mulheres, negros e população GLBTT, no sistema de informações para vigilância de violências e acidentes, SIVA, no Município de São Paulo.

O SR. CARLOS NEDER – Sou autor de uma lei, junto com a Vereadora Lucila, que obriga a notificação de todos os casos de violência no Município de São Paulo.

O Vereador Police Neto entendeu que deveria haver uma alteração na lei e incluiu meu nome como autor. Não me opus e, desde então, o projeto está tramitando, mas acho que

essa redação não é a mais adequada, porque esse projeto, diferentemente do outro, já tramitou nesta Comissão. Foi realizada uma primeira audiência pública e essa audiência pública foi feita *a posteriori* da passagem do projeto por esta Comissão.

Quero lembra-los de que esta é a segunda audiência pública desse projeto. Só que, antes disso, tivemos um parecer favorável da nossa Colega Vereadora Edir Sales, o que foi aprovado nesta Comissão.

Então, vejam que são dois tratamentos diferentes: no primeiro projeto, estamos fazendo audiência sem que o projeto tenha chegado na Comissão; neste caso, o projeto, primeiro, passou pela Comissão, e as duas audiências públicas estão sendo feitas posteriormente, sendo que ele já está na Comissão de Saúde.

Então, acho que estão faltando critérios na Câmara para esse tipo de questão.

Não quero complicar, porque temos uma pauta extensa para ser votada, mas deixarei o debate sobre o conteúdo do projeto apresentado pelo Vereador José Police Netona Comissão de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel) – Alguém mais quer falar sobre o PL 390/2008? (Pausa)

Não havendo inscritos, está encerrada a audiência pública do PL 390/2008.

